



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 504/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1141/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Novo Horizonte – ASSBENH, com sede na cidade de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 13/12/2013
Horas 13:48
Por Santuliera



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1141/2013

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Novo Horizonte – ASSBENH, com sede na cidade de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Novo Horizonte – ASSBENH, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO